



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 2.804/2018

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018**, tendo como objeto a elaboração de laudos e projetos técnicos ambientais, conforme Pregão Presencial nº 04/2018, firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas, a saber: **CILIAR CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, ECO LAGO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, GABRIEL COSTA KÖNIG ME e MONTARDO E NASCIMENTO LTDA – ME.**

Fiscal Titular: **Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada** – Chefe do Departamento de Meio Ambiente;

Fiscal Suplente: **Ronei Antônio Felippin** – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

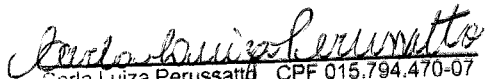
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 26 de fevereiro de 2018.


ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 26/02/18


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento